

PORTARIA N.º 96/2024

CONCEDE ½ (MEIA) DIÁRIA AO SERVIDOR RAPHAEL CARDOSO MARQUES, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Lavras, **RAPHAEL CARDOSO MARQUES**, ½ (meia) diária, no valor de R$100,00 (cem reais), para fins de deslocamento até Nepomuceno/MG, no dia 26/07/2024, para participação em Grupo de Trabalhos e acompanhamento de participantes e representantes da Câmara Municipal de Lavras no Parlamento Jovem de Minas (2024), em etapa regional, sendo um projeto pertencente à Escola do Legislativo "Professora Ana Maria Pinto".

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 25 de julho de 2024.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente